

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	REDES DE COMPUTADORES

O Coordenador(a) VAN GLAUCO SARRAF MORAES do Curso de REDES DE COMPUTADORES) da UNAMA ANANINDEUA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14/02 até 19/02 na secretaria da coordenação no horário de das 8:00 às 20:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 21/02 na sala 209 às 16:00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
VAN GLAUCO	WINDOWS SERVER	REDES DE COMPUTADORES	2
MARCELO HELY	PROTOCOLOS E ATIVOS DE REDES	REDES DE COMPUTADORES	2
ANTONIO LOBATO	SISTEMA OPERACIONAL LINUX	REDES DE COMPUTADORES	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Prof.ª Msc. Tâmara Damasceno
 Diretora Unidade
 UNAMA Ananindeua
 040800042 

ANANINDEUA, 12 de FEVEREIRO de 20 20__